

de suas atribuições legais e conforme informação do DEREH de 18/03/22, resolve

TORNAR sem efeito a Portaria n.º 2270 de 30/12/20, publicada no D.O n.º 6096 de 21/01/21, referente a servidora JANAINA PEREIRA DE MOREIRA DA SILVA, no cargo de Recepcionista do Q P, matrícula n.º 23701-9, a partir de 08/02/2021 (Proc. n.º 4884/2021).

Gabinete da Secretaria de Administração e de Recursos Humanos, em 01 de abril de 2022.

RAMON PEDRO DE MELLO

Secretário de Administração e de Recursos Humanos

CHAMADA PÚBLICA PARA COTAÇÃO PREVIA

A Prefeitura Municipal de Petrópolis – Secretaria de Administração e de Recursos Humanos, através do Departamento de Licitações, Compras e Contratos Administrativos – Delca, convida aos prestadores de serviços de telefonia para apresentar cotação previa para registro de preços, pelo período de 12 (doze) meses, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO, OU EM TELECOMUNICAÇÕES, QUE POSSUA OUTORGA DA AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES – ANATEL, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES UNIFICADAS E TELEFONIA FIXA COMUTADA – STFC, BASEADO EM TECNOLOGIA DE VOZ SOBRE IP – VOIP (VOICE OVER INTERNET PROTOCOL), SERVIÇO DE ACESSO À INTERNET (IP) DEDICADO COM ANTI-DDOS, SERVIÇO DE CIRCUITO DE COMUNICAÇÃO DE DADOS E CIRCUITO DE ACESSO A INTERNET BANDA LARGA, COM LOCAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS EQUIPAMENTOS, conforme Termo de Referência. Processo n.º 36043/2021.

Maiores informações no Delca, nos dias úteis, de 12h às 17h, na Avenida Barão do Rio Branco, n.º 2.846, Centro (Centro Administrativo Frei Antônio Moser), Petrópolis, RJ, Tel. (24) 2233-8292 ou 22338191 ou através do e-mail sadcompras@petropolis.rj.gov.br

Petrópolis, 18 de março de 2022.

RAMON PEDRO DE MELLO

Secretário de Administração e Recursos Humanos

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, COMPRAS E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO N.º 176/2022
EXTRATO DE TERMO

Extrato do termo n.º 09/2022, livro C-33, fls. 24/26. Processo Administrativo n.º 8349/2022. Contrato Emergencial de fornecimento entre o MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS e PEDREIRA NOVA ROCHA EIRELI EPP. O objeto é a AQUISIÇÃO DE AREIA INDUSTRIAL PARA ATENDIMENTO ÀS EQUIPES DE MANUTENÇÃO VIÁRIA DA SECRETARIA DE OBRAS, HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA. O Prazo é de 180 dias corridos. A contratada receberá o valor de R\$ 55.000,00. O Programa de Trabalho n.º 19.01.15.451.2006.202 3.3390.30.50, fonte de recurso 1.899.00, nota de empenho n.º 385/22, no valor acima, da Secretaria de Obras, Habitação e Regularização Fundiária. Aos onze dias do mês de março de dois mil e vinte e dois.

RAMON PEDRO DE MELLO

Secretário de Administração e de Recursos Humanos

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO N.º 247/2022
EXTRATO DE TERMO

Extrato do termo n.º 27/2022, livro B-48, fls. 44/46. Processo Administrativo n.º 11893/2022. Contrato Emergencial de Execução de obra entre o MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS e SANTA LUZIA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA. O objeto deste contrato, sob o regime de empreitada por preço unitário, é a

EXECUÇÃO DE MURO DE GABIÃO, ÀS MARGENS DO RIO PIABANHA, LOCALIZADO NA RUA VIGÁRIO CORRÊA, JUNTO À PONTE DE ACESSO AO BAIRRO CORRÊAS, PETRÓPOLIS-RJ. Prazo de conclusão é de 150 dias corridos. A contratada receberá o valor de R\$ 2.041.775,60. O Programa de Trabalho n.º 19.01.15.451.2006.2020.3.3.90.39.12, fonte 1.899.00 e Nota de Empenho n.º 524/2022, da Secretaria de Obras, Habitação e Regularização Fundiária. Ao primeiro dia do mês de abril de dois mil e vinte e dois.

RAMON PEDRO DE MELLO

Secretário de Administração e de Recursos Humanos

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO N.º 248/2022
EXTRATO DE TERMO

Extrato do termo n.º 17/2022, livro D-37, fls. 50/55. Processo Administrativo n.º 1986/2022. Contrato de Prestação de Serviços, com Fornecimento de Material, entre o MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS e a empresa RP12 SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO, EVENTOS E TECNOLOGIA EIRELI. O prazo é de 90 dias. O valor global é de R\$ 105.565,00. Programas de Trabalho n.ºs 27.01.27.812.2012.2040.3390.39.00, fonte n.º 1.700.00 e nota de empenho: n.º 541/2022 no valor de R\$ 17.047,59, n.º 27.01.27.812.2012.2040.339 0.39.00, fonte n.º 1.704.99 e nota de empenho: n.º 542/2022 no valor de R\$ 7.702,41 e n.º 27.01.27.8 12.2012.2040.3390.39.00, fonte n.º 1.700.00, nota de empenho n.º 535/2022 no valor de R\$ 80.815,00, todas da Secretaria de Esportes, Promoção da Saúde, Juventude, Idoso e Lazer. Ao primeiro dia do mês de abril de dois mil e vinte e dois.

RAMON PEDRO DE MELLO

Secretário de Administração e de Recursos Humanos

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO N.º 232/2022
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 044/2022

Processo: 47132/2021 – Pregão Eletrônico n.º 015/2022. Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DE USO HOSPITALAR, PARA 12 (DOZE) MESES DE CONSUMO – SAC 472/21, em conformidade com as especificações do Edital e de seus Anexos; Órgão Gerenciador: Departamento de Licitações, Compras e Contratos Administrativos (DELCA). Órgão Participante e responsável pela fiscalização: Secretaria de Saúde. Beneficiária da Ata: COSTA CAMARGO COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ n.º 36.325.157/0001-34. Valor Estimado: R\$ 43.123,20. Vigência da ata: 12 meses, contados a partir da assinatura. Itens registrados:

Item	Descrição dos itens	UN	Qtd.	UN R\$	Total R\$
11	Micafungina 50mg – frasco/ampola	F/A	240	179,68	43.123,20

Aos vinte e nove dias do mês de março de dois mil e vinte e dois.

SÔNIA REGINA PEREIRA ALVES

Superintendente de Licitações, Compras e Contratos Administrativos

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO N.º 233/2022
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 045/2022

Processo: 47132/2021 – Pregão Eletrônico n.º 015/2022. Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DE USO HOSPITALAR, PARA 12 (DOZE) MESES DE CONSUMO – SAC 472/21, em conformidade com as especificações do Edital e de seus Anexos; Órgão Gerenciador: Departamento de Licitações, Compras e Contratos Administrativos (DELCA). Órgão Participante e responsável pela fiscalização: Secretaria de Saúde. Beneficiária da Ata: MARMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR EIRELI, inscrita no CNPJ n.º 20.159.008/0001-02. Valor Estimado: R\$ 28.784,00. Vigência da ata: 12 meses, contados a partir da assinatura. Itens registrados:

Item	Descrição dos itens	UN	Qtd.	UN R\$	Total R\$
4	Complexo "b" 2 ml	AMP.	11200	2,57	28.784,00

Aos vinte e nove dias do mês de março de dois mil e vinte e dois.

SÔNIA REGINA PEREIRA ALVES

Superintendente de Licitações, Compras e Contratos Administrativos

DESPACHO DE 30/03/2022 DA PREGOEIRA

Processo 1.986/2021 – SEPJIL – CONVÊNIO N.º 918492/2021 – Pregão valor – UNIÃO – MINISTÉRIO DA CIDADANIA – Pregão Eletrônico n.º 46/2022: Adjudico o objeto da presente licitação à Empresa: RP12 SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO, EVENTOS E TECNOLOGIA EIRELI, no lote I – nos itens 01, 02 e 03, pelo valor total de R\$ 24.750,00 e no lote II – nos itens 01, 02 e 03, pelo valor total de R\$ 80.815,00, sendo o valor global do contrato de R\$ 105.565,00, conforme disposto no art. 3º, IV da Lei 10.520/02 e art. 6º, XXII do Decreto Municipal 335/06.

SIMONI DE SÁ FERREIRA TEIXEIRA

Pregoeira designada pela Portaria n.º 272/2022

DESPACHO DE 31/03/2022 DO PREGOEIRO

Processo 51.579/2021 – CEAI – Pregão Eletrônico Exclusivo n.º 41/2022 – CONVÊNIO Nº 879477/2018 – MINISTÉRIO DA CIDADANIA – Adjudico o objeto da presente licitação à Empresa: ELCANA SERVIÇOS LTDA, nos itens 01, 02 e 03, pelo valor total de R\$ 5.672,00, conforme disposto no art. 3º, IV da Lei 10.520/02 e art. 6º, XXII do Decreto Municipal 335/06.

DELMAR ANTONIO DE OLIVEIRA

Pregoeiro designado pela Portaria n.º 272/22

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E DE RECURSOS HUMANOS

EDITAL DE DESISTÊNCIA

O Diretor do Departamento de Administração de Pessoal e de Recursos Humanos, usando de suas atribuições legais, resolve

CONSIDERAR como desistentes os candidatos, abaixo relacionados, aprovados através do Processo Seletivo Simplificado para contratação por tempo determinado de Profissionais para a Secretaria de Educação, por desinteresse, conforme manifestação dos referidos candidatos.

Nome *Classif.*

Cargo: **Professor de Educação Básica – Educação Artística**
Ampla Concorrência
LEONARDO FABIANO SUISSO DE SOUZA5

Cargo: **Professor de Educação Básica – Educação Física**
Cota para Negros e Índios
BRUNO IGNACIO DE OLIVEIRA3

Cargo: **Professor de Educação Básica – Educação Infantil**
Ampla Concorrência
VANICE ALINE SILVA DOS ANJOS PRADO34
Cota para Negros e Índios
MARIA APARECIDA GARCIA DA SILVA5

Cargo: **Professor de Educação Básica – História**
Ampla Concorrência
GILSON LOPES DA SILVA7
EDIR GONÇALVES DE SOUZA23

Cargo: **Professor de Educação Básica – Inglês**
Ampla Concorrência
IVONETE ANNA DAMASCENO SIMOES14
FÁTIMA REGINA CHAVES DA SILVA16
IZABEL CRISTINA DE LACERDA POLIDO GROSSONI21
MARIA DO CARMO FACÓ SOARES23

Cargo: **Professor de Educação Básica – Língua Portuguesa**
Ampla Concorrência
LANA VLADIMA FRANCISCO PEREIRA36
SIMONE SILVA DO NASCIMENTO41
MARIA APARECIDA MARQUES GUARIEIRO42
JESSICA SOARES FARIA CARVALHO43

Cargo: **Professor de Educação Básica – Matemática**
Ampla Concorrência
ALAN LUIS FIDELIS DA CONCEIÇÃO28
LINCOLN CAMPELO DIAS32
ALEXANDRE NORA LEITE33

ADRIANO DA COSTA FONSECA
Diretor

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Diretor do Departamento de Administração de Pessoal e de Recursos Humanos, usando de suas atribuições legais, resolve

CONVOCAR os candidatos, abaixo relacionados, aprovados através do Processo Seletivo Simplificado para contratação por tempo determinado de profissionais para a Secretaria de Educação, em substituição aos candidatos considerados desistentes.

O candidato deverá acessar a página do Município, tomar ciência dos procedimentos que deverá adotar e declarar interesse na vaga. O candidato que não se manifestar, conforme itens 9.6. e 9.9. do Edital, poderá perder a vaga.

Nome *Classif.*

Cargo: **Professor de Educação Básica – Educação Artística**
Ampla Concorrência
ELZA DE CARVALHO VIEIRA DO NASCIMENTO ... 8

Cargo: **Professor de Educação Básica – Educação Física**
Cota para Negros e Índios
LUCIENE HENRIQUE DA COSTA 7

Cargo: **Professor de Educação Básica – Educação Infantil**
Ampla Concorrência
LENICE DE AZEVEDO VALENTIM DIAS 44
Cota para Negros e Índios
MARIA CLARA DE SOUZA ESTEVES 10

Cargo: **Professor de Educação Básica – História**
Ampla Concorrência
THALES DA SILVA FRANCO 27
KELLY SOUZA DO NASCIMENTO 28

Cargo: **Professor de Educação Básica – Inglês**
Ampla Concorrência
LARISSA RAMOS VILAR 27
VERONICA MATEUS FARACO DE CAMARGO 28
LUCIANA DE PAULA MOREIRA PACHECO 30
JACQUELINE MEIRELLES DOS SANTOS BEER 31

Cargo: **Professor de Educação Básica – Língua Portuguesa**
Ampla Concorrência
TATIANA BITTENCOURT BERTOZZ 44
ANA PAULA MEDEIROS SANTANA 45
PRISCILA CRISTINA DOS SANTOS RANGEL 46
MONIQUE DE BRITO BEZERRA 47

Cargo: **Professor de Educação Básica – Matemática**
Ampla Concorrência
IARA DA MAIA JOAQUIM 34
ROBSON SILVA DE ABREU 35
EDUARDO GOMES NETO 36

ADRIANO DA COSTA FONSECA
Diretor

Secretaria de Fazenda**RESOLUÇÃO N.º 01 de 31 de março de 2022**

CONSIDERANDO as fortes chuvas que assolaram parte do Primeiro Distrito de Petrópolis por duas vezes, em um intervalo de pouco mais de 30 dias, impondo esforços financeiros a todos os residentes na cidade de Petrópolis, seja de maneira direta ou indireta;

CONSIDERANDO o fato incontestável de que a atividade bancária, em especial no Primeiro Distrito, ficou comprometida no período posterior às tragédias;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal n.º 033 de 15 de fevereiro de 2022, que declara Estado de Calamidade Pública nas áreas do Município afetadas por Tempestade Local/Convectiva – Chuvas Intensas (Cobrade – 1.3.2.1.4);

CONSIDERANDO a Portaria n.º 395, de 16 de fevereiro de 2022, da Secretaria Nacional de Proteção e

Defesa Civil, que reconheceu o estado de Calamidade Pública neste Município;

CONSIDERANDO o Decreto Estadual n.º 47.957/2022, que o homologa o Estado de Calamidade Pública declarado pelo Decreto n.º 033, de 15 de fevereiro de 2022, do Prefeito Municipal de Petrópolis;

O Secretário de Fazenda do Município de Petrópolis, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Art. 1º – Alterar o Calendário Fiscal, fixado na Resolução – SEF n.º 03 de 06 de dezembro de 2021, para o recolhimento das cotas do Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU referente ao exercício de 2022, a fim de prorrogar as datas de vencimento do referido tributo aos contribuintes que não se enquadrarem na isenção apontada na Lei Municipal n.º 8.296 de 11 de março de 2022, nos termos:

I – ficam prorrogadas as parcelas das cotas de IPTU com vencimento nos meses de fevereiro e março de 2022, para o dia 10 de junho de 2022 e 10 de julho respectivamente;

II – não haverá restituição de valores já recolhidos nos meses de fevereiro e março de 2022 ou em cota única;

III – não se aplica as cotas vincendas a partir de 1º de abril de 2022;

IV – aplica-se a presente prorrogação também às prestações de demais parcelamentos, com vencimento nos meses de fevereiro e março de 2022.

Parágrafo único – Ficam canceladas as multas pelo atraso no pagamento das cotas de IPTU dos meses de fevereiro e março, aplicadas em desacordo com o presente artigo.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO ROBERTO PATULEA
Secretário de Fazenda

Coordenadoria Especial de Articulação Institucional**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL****RESOLUÇÃO N.º 008 de 23 de março de 2022**

A Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS/Petrópolis, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal n.º 5.445 de 04 de dezembro de 1998, alterada por Lei Municipal n.º 5.988, de 26 de junho de 2003, e

CONSIDERANDO o Decreto n.º 137, de 08 de agosto de 2013;

CONSIDERANDO sua função de acompanhar, avaliar e fiscalizar a gestão dos recursos, os ganhos sociais e o desempenho dos serviços socioassistenciais ofertados no âmbito do Sistema Único de Assistência Social – SUAS.

R E S O L V E

Art. 1º – APROVAR a Programação n.º 202223970003, que tem por finalidade estruturar a rede de serviços do Sistema Único de Assistência Social – SUAS, elaborada e inserida pela Prefeitura Municipal de Petrópolis/RJ no Sistema de Gestão de Transferências Voluntárias – SIGTV do Ministério da Cidadania, com a finalidade e estruturar a rede de serviços do Sistema Único de Assistência Social – SUAS, mediante transferência voluntária de recursos, na modalidade fundo a fundo, visando beneficiar as unidades que ofertam serviços socioassistenciais nacionalmente tipificados na Resolução CNAS n.º 109/2009, conforme deliberação proferida em reunião realizada em 23/03/2022, constante na respectiva Ata n.º 392, a seguir:

CASA DOS AMIGOS ESPECIAIS
– Comunidade Jesus Menino
CNPJ: 36.052.249/0001-98
Valor: R\$ 29.690,00
Classificação do Recurso: Investimento

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Petrópolis, 23 de março de 2022.

CRISTIANE MARIA RODRIGUES FERREIRA
Presidente do CMAS

RESOLUÇÃO N.º 009 de 23 de março de 2022

A Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS/Petrópolis, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal n.º 5.445 de 04 de dezembro de 1998, alterada por Lei Municipal n.º 5.988, de 26 de junho de 2003, e

CONSIDERANDO o Decreto n.º 137, de 08 de agosto de 2013;

CONSIDERANDO sua função de acompanhar, avaliar e fiscalizar a gestão dos recursos, os ganhos sociais e o desempenho dos serviços socioassistenciais ofertados no âmbito do Sistema Único de Assistência Social – SUAS.

R E S O L V E

Art. 1º – APROVAR a Programação n.º 202239420005, que tem por finalidade estruturar a rede de serviços do Sistema Único de Assistência Social – SUAS, elaborada e inserida pela Prefeitura Municipal de Petrópolis/RJ no Sistema de Gestão de Transferências Voluntárias – SIGTV do Ministério da Cidadania, com a finalidade e estruturar a rede de serviços do Sistema Único de Assistência Social – SUAS, mediante transferência voluntária de recursos, na modalidade fundo a fundo, visando beneficiar as unidades que ofertam serviços socioassistenciais nacionalmente tipificados na Resolução CNAS n.º 109/2009, conforme deliberação proferida em reunião realizada em 23/03/2022, constante na respectiva Ata n.º 392, a seguir:

CASA DOS AMIGOS ESPECIAIS
– Comunidade Jesus Menino
CNPJ: 36.052.249/0001-98
Valor: R\$ 400.000,00
Classificação do Recurso: Custeio

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Petrópolis, 23 de março de 2022.

CRISTIANE MARIA RODRIGUES FERREIRA
Presidente do CMAS

RESOLUÇÃO N.º 010 de 23 de março de 2022

A Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS/Petrópolis, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal n.º 5.445 de 04 de dezembro de 1998, alterada por Lei Municipal n.º 5.988, de 26 de junho de 2003, e

CONSIDERANDO o Decreto n.º 137, de 08 de agosto de 2013;

CONSIDERANDO sua função de acompanhar, avaliar e fiscalizar a gestão dos recursos, os ganhos sociais e o desempenho dos serviços socioassistenciais ofertados no âmbito do Sistema Único de Assistência Social – SUAS.

R E S O L V E

Art. 1º – APROVAR a Programação n.º 202223970003, que tem por finalidade estruturar a rede de serviços do Sistema Único de Assistência Social – SUAS, elaborada e inserida pela Prefeitura Municipal de Petrópolis/RJ no Sistema de Gestão de Transferências Voluntárias – SIGTV do Ministério da Cidadania, com a finalidade e estruturar a rede de serviços do Sistema Único de Assistência Social – SUAS, mediante transferência voluntária de recursos, na modalidade fundo a fundo, visando beneficiar as unidades que ofertam serviços socioassistenciais nacionalmente tipificados na Resolução CNAS n.º 109/2009, conforme deliberação proferida em reunião realizada em 23/03/2022, constante na respectiva Ata n.º 392, a seguir:

CASA DOS AMIGOS ESPECIAIS
– Comunidade Jesus Menino
CNPJ: 36.052.249/0001-98
Valor: R\$ 105.464,00
Classificação do Recurso: Investimento

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.